



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA XIV LEGISLATURA**

**PAUTA DA 16º SESSÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 14/11/2025 – HORA: 19:30HS**

**I – EXPEDIENTE (Arts. 86, 90 e 91 do RI)**

**1.1 - Abertura dos Trabalhos pela Presidente (Art. 86, 1ª parte, do RI)**

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”

**1.2 - Chamada dos Vereadores (Art. 86, 2ª partem do RI)**

**1.3 - Leitura do texto bíblico Regimental (Art. 86, parte final, do RI)**

**1.4 - Leitura e aprovação da Ata da Sessão Ordinária anterior**

**1.5 - Tribuna Popular da Cidadania (Art. 89 do RI – 7 minutos com apartes)**

**1.6 - Leitura resumida dos documentos do Expediente da Pauta da Sessão (Art. 91 do RI):**

**01-Requerimento nº 041/2025-GAB/CMA, Gabinete do Vereador Erick Muniz,**  
Assunto: Requer, a efetiva implementação da Lei Municipal nº 312, 12 de junho de 2025 – Dispõe sobre Programa de distribuição gratuitas de medicamentos controlados e medicamentos à base vegetal de canabidiol e associados a outras substâncias canabinoides para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no âmbito do Município de Amapá, por parte da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências, caso ainda não esteja em vigor plenamente; Requer, inclusão dos medicamentos controlados e à base de canabidiol na lista de fornecimento gratuito na rede pública municipal de saúde; Requer, a divulgação pública dos critérios e procedimentos para acesso aos medicamentos; Requer, a prestação de informações sobre o cronograma e as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para cumprimento da norma.

**02-Requerimento nº 042/2025-GAB/CMA, Gabinete do Vereador Marcelino Sucupira,** Assunto: Requer, a manutenção e implantação pública nas seguintes vias do Município: Rua Arlindo Eduardo Correia, Travessa Bacabal e Travessa Amapazinho, todas no Bairro Nova Esperança – Município de Amapá.



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**03- Requerimento nº 43/2025 – Gabinete da Vereadora Ivanete Alves Ferreira,**  
Assunto: Justificativa de minha ausência na sessão ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2025, (sexta-feira). Ocorreu em razão de motivos pessoais, os quais me impossibilitaram de comparecer á referida sessão.

**04- Requerimento nº 44/2025 – URGENTÍSSIMO, Gabinete da Vereadora Roberta Karoliny de Almeida da Matta,** Assunto: Solicitação URGENTE /URGENTÍSSIMA de informações sobre a interrupção das aulas na Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira por falta de energia há três semanas.

**05- Indicação nº 019/2025-CMA, Gabinete do Vereador Diego Monteiro,**  
Assunto: Perfuração de poços artesianos nas comunidades mais atingidas pela estiagem.

**06- Justificativa de Ausência Vereador Erick Muniz**

**07- A Presidente da Câmara Municipal de Amapá.** Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá aprovou, e eu, por analogia, nos termos do §7º do art.66, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei: **LEI Nº 319, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.** Assunto: Institui, no âmbito da Câmara Municipal e em todos os órgãos públicos da rede municipal de Amapá, a Campanha Banco Vermelho, de conscientização e enfrentamento ao feminicídio, em conformidade com a Lei Federal nº 14.942, de 3 de abril de 2024, e dá outras providências.

**09- A Presidente da Câmara Municipal de Amapá.** Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá aprovou, e eu, por analogia, nos termos do §7º do art.66, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei: **LEI Nº 320, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.** Assunto: Sobre a regulamentação de incentivos e direitos aos agentes comunitários de saúde (ACS) do município de amapá/AP, e dá outras providências.

**10- A Presidente da Câmara Municipal de Amapá.** Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá aprovou, e eu, por analogia, nos termos do §7º do art.66, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei: **LEI Nº 321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.** Assunto: Sobre a destinação de madeira apreendida por órgãos de fiscalização ambiental ás famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante parceria entre o Poder Executivo Municipal e órgãos ambientais, e dá outras providências.

**11- A Presidente da Câmara Municipal de Amapá.** Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá aprovou, e eu, por analogia, nos termos do §7º do art.66, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei: **LEI Nº 322, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.** Assunto: Dispõe sobre a proibição de venda e o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, acondicionadas em recipientes de vidro e similares, por bares, restaurantes e vendedores ambulantes, em eventos públicos ou privados autorizados pelo poder público, no Município de Amapá e



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

dá outras providências.

**12- A Presidente da Câmara Municipal de Amapá.** Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá aprovou, e eu, por analogia, nos termos do §7º do art.66, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei: **LEI Nº 323, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.** Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Organização e Valorização do Comércio Ambulante – Ambulante Legal – no âmbito do Município de Amapá, e dá outras providências.

**13- A Presidente da Câmara Municipal de Amapá.** Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá aprovou, e eu, por analogia, nos termos do §7º do art.66, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei: **LEI Nº 324, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.** Assunto: Disciplina a concessão de empréstimo e entidades financeiras para viabilizar empréstimos com consignação em folha de pagamento e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**I – PEQUENAS COMUNICACÕES (Arts. 92 e 93 do RI)**

05 (cinco) minutos sem apartes

**II – GRANDES EXPEDIENTE (Art. 94 do RI)**

10 (dez) minutos com apartes

**I – ORDEM DO DIA (Arts. 95 a 98 do RI) - Chamada dos vereadores para verificacão de quórum regimental (Art. 95, § 1º do RI)**

**01- Requerimento nº 44/2025 – URGENTÍSSIMO, Gabinete da Vereadora Roberta Karoliny de Almeida da Matta, Assunto: Solicitação URGENTE /URGENTÍSSIMA de informações sobre a interrupção das aulas na Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira por falta de energia há três semanas.**

**02- Indicação nº 019/2025-CMA, Gabinete do Vereador Diego Monteiro, Assunto: Perfuração de poços artesianos nas comunidades mais atingidas pela estiagem.**

**II - EXPLICACÕES PESSOAIS (Arts. 100 a 101 do RI)**

**II – ENCERRAMENTO DA SESSÃO (Art. 102 do RI)**



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**Ver<sup>a</sup> Roberta da Matta  
Presidente**

**Ver<sup>a</sup> Rosely Dias  
Secretária**



ESTADO DO AMAPÁ<sup>1</sup>  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO